

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAIS**  
**EDITAL 006/2022**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, faz saber que, no período de **05/08/2022 a 25/08/2022**, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via e-mail [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br), com cópia para [proficiencia@dri.ufmg.br](mailto:proficiencia@dri.ufmg.br), as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais. Serão ofertadas 02 (duas) vagas de bolsa para atuar no Setor de Acolhimento da DRI, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
  - Estar regularmente matriculado, entre o primeiro e o sexto períodos, nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Horário	Cursos de graduação
Acolhimento	01	Manhã: 9h às 12h de segunda a quinta	Administração, Ciências Sociais, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Gestão Pública, Letras, Psicologia, Relações Econômicas Internacionais, Ciências do Estado, Relações Públicas e Turismo.
	01	Tarde: 13h às 16h de segunda a quinta	

- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI conforme horários informados na tabela acima.
- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe.
- Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa.
- Fluência oral e escrita na língua inglesa, nível B2 ou superior (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial).
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros).
- Não possuir vínculo empregatício.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf” para o e-mail [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br) com cópia para [proficiencia@dri.ufmg.br](mailto:proficiencia@dri.ufmg.br), com o título no assunto: “Edital 006/2022 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”.
  - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
  - Comprovante de matrícula;
  - Ficha de inscrição (anexa);
  - Histórico Escolar (Extrato de Integralização Curricular);
  - Currículo completo e atualizado.
- O Exame de Seleção compreenderá:
  - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
  - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em português e/ou inglês e/ou espanhol.

Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, a partir do dia 29/08/2022.

- Datas da entrevista e redação: 05 e 06/09/2022.

- Local: DRI/UFMG

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da divulgação do resultado da seleção: a partir de 08/09/2022.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail [recursos@dri.ufmg.br](mailto:recursos@dri.ufmg.br).
- As atividades terão vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao bolsista selecionado será creditado, pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br), com cópia para [proficiencia@dri.ufmg.br](mailto:proficiencia@dri.ufmg.br).

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022

Prof. Aziz Tuffi Saliba  
Diretor de Relações Internacionais